processo nº
2685/2025/URB

local
MOZELOS VFR

destinatário

requerente
José Henrique Pedrosa da Silva

e-mail do destinário

classificação

# Anúncio Nº 54539/2026/INT

Mod.092U.1

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração de um lote, da operação de loteamento n.º 5/1969/ALV, emitido em 27/02/1969, o qual consiste na definição da finalidade para habitação unifamiliar isolada; na definição do polígono base; na definição do número de pisos (rés do chão); na definição da área de implantação das construções; na definição das áreas de construção (habitação e anexos) e totais de construção. ----------

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o nº 3030/20200129 - Mozelos e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3404, da freguesia de Mozelos, deste concelho. ----------

Ficam, assim, notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/1969/ALV, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados do último dos anúncios publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o projeto de alteração ao loteamento supra identificado. ----------

Poderão submeter o pedido/exposição, de forma remota, caso tenham assinatura digital (Autenticação.gov/Chave Móvel Digital) através da plataforma Balcão Online, disponível através da seguinte hiperligação Balcão Online. Encontra também a plataforma através do website do Município em cm-feira.pt, selecionando “atendimento” - “serviços online”. ----------

O projeto de alteração encontra-se disponível para consulta nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. ----------

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 03/11/2026

O/A Dirigente,
Por (sub)delegação:
Assinado por: **ILDA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA**
Data: 2026.11.03 15:09:19+00'00'